ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ____/____/____ Hora _____	**( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de Repúdio** **( ) Parecer**	**N.º 004/2015.**
AUTOR: VANDERSON MARINHO MENDONÇA - PROS			

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, **Sr.ª. Mariledi Araújo Coelho Philippi** para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes, **Seja feita a cobertura e iluminação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Francisco Ferreira Gonsalves (São Jose do Planalto, Birro).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato em que a escola possui uma quadra não coberta, aonde os alunos fazem suas aulas de Educação Física no sol, acabando prejudicando a saúde dos alunos, com a cobertura a quadra e iluminação os alunos poderão ter aula de Educação Física tranquilos e podendo também no local eventos escolares.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2015.

Vanderson Marinho Mendonça
(FABIULA)
Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/04/2015
Nº 5ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1653/2015 **VOLUMES:** 1

Assunto: Indicacoes

Data Cadastro: **19/03/2015** **Hora:** **14:00:02** **CPF:** 950.054.041-04
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: VANDERSON MARINHO MENDONCA Fone: 6696425087 Celular: 0 Cpf: 95005404104 Endereço: RUA RUA GOIAS, 60, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 004-2015

Resumo: Indicação n 004-2015 de autoria do Vereador Vanderson Marinho Mendoça datada de 19 de março de 2015.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM